**INDICAÇÃO Nº 77/17**

**EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P**.

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providencias necessárias no sentido de rever a Lei Municipal nº 2.024, de 28/08/1991 – “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Buritama-SP”, no tocante ao pagamento de gratificação a servidores ocupantes de cargo em comissão.

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, para evitar que venha ocorrer caso semelhante ao apontamento efetuado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no ofício C.C.A. nº 6504/2016 – TC: 000679/026/13, enviado a esta Casa Legislativa, cuja leitura foi realizada na sessão ordinária do dia 06/02/2017.

Espera-se que o Governo do Município de Buritama, acate esta nossa sugestão e determine de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2017.

**RONALDO RAMOS FERNANDES**

**VEREADOR**